

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO(12560) Nº 0600012-79.2024.6.17.0118

PROCESSO : 0600012-79.2024.6.17.0118 LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE)
RELATOR : 118ª ZONA ELEITORAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PE
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
REQUERENTE : REPUBLICANO CRISTAO BRASILEIRO-RCB
ADVOGADO : DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES (55171/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

118ª ZONA ELEITORAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PE

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600012-79.2024.6.17.0118 / 118ª ZONA ELEITORAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PE

REQUERENTE: REPUBLICANO CRISTAO BRASILEIRO-RCB

Advogado do(a) REQUERENTE: DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES - PE55171

INFORMAÇÃO

Exma. Juíza Eleitoral,

Informo a Vossa Excelência que a Lista de Apoio Partidário por força da Res. TSE 23.571/2018 que disciplina a criação, organização, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos deve ser feita por meio de apresentação ao cartório eleitoral de inscrição dos apoiadores, conforme art. 14 da referida resolução.

Ademais, no período da PANDEMIA do COVID-19, a Portaria Conjunta TSE nº 2, de 27 de outubro de 2020, assegurou aos Partidos em formação a apresentação das listas ou fichas individuais de apoio à criação de partidos políticos via Processo Judicial eletrônico (PJe), entretanto, esta norma foi revogada pela Portaria Conjunta TSE nº 1, de 02 de outubro de 2023.

Era o que se havia de relatar.

Respeitosamente,

Augusto Veloso

Técnico Judiciário

133ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****AUTOINSPEÇÃO ANUAL - 2024**

AUTOINSPEÇÃO ANUAL - 2024 Cartório da 133ª Zona Eleitoral

135ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL Nº 08/2024**

O Excelentíssimo Doutor ALFREDO BANDEIRA DE MEDEIROS JUNIOR, Juiz da 135ª Zona Eleitoral, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, nos termos do Provimento CRE 64/2022 e do Código de Normas da CRE/PE (Provimento nº 51/2019), que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação deste edital, não havendo manifestação dos interessados, o Cartório da 135ª Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco encaminhará à Assistência de Gestão Socioambiental - AGS, para fins de descarte/inutilização, os seguintes documentos:

Documento	Ano
ASE	2015
Relatórios ELO	2018
Requerimentos Diversos	2019
Títulos Antigos recolhidos na revisão biométrica	--
Ofícios óbitos	2016
RAE's	2018
Relatórios SADP	2019
Ofícios recebidos, expedidos e circulares, memorandos, fax, fax-circulares	2019
EDITAIS	2018
Materiais de Expedientes	2019
Requerimentos de de Justificativas	2018
Comprovantes de votação	2018 e 2022

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/PE. Dado e passado nesta cidade de Feira Nova/PE, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (03/03/2024).

ALFREDO BANDEIRA DE MEDEIROS JUNIOR
Juiz Eleitoral

138ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600003-57.2024.6.17.0138

PROCESSO : 0600003-57.2024.6.17.0138 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CAMARAGIBE - PE)

RELATOR : 138ª ZONA ELEITORAL DE CAMARAGIBE PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : PTC - PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO

ADVOGADO : DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES (55171/PE)

REQUERENTE : ADRIANO CAMPOS DOS SANTOS

REQUERENTE : ANDERSON CARLOS SILVA DE LIMA

REQUERENTE : FABIO BERNARDINO DA SILVA